



CEASAMINAS

## ATO NORMATIVO

### Resolução da Diretoria

CÓDIGO  
RD/PRESI/050/17

DATA VIGÊNCIA  
18/12/2017

**TÍTULO: Altera RD/PRESI/029/17 - Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação.**

FOLHA  
001

#### 01 – OBJETIVO

Nomear os empregados abaixo para exercerem as funções de membros da Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação de Concessão do Direito Real de uso de boxes, lojas e áreas da CeasaMinas nos termos da legislação vigente.

#### 02 – COMPOSIÇÃO

2.1 – A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- João Felisberto Miranda - Presidente;
- Alexandre Luis Lopes da Silva – Membro Efetivo;
- Junior Cardoso Costa – Membro Efetivo;
- Dênio Pires Silva – Membro Efetivo;
- Fernando Alves de Abreu – Membro Efetivo;
- Eduardo de Souza Rodrigues – Membro Efetivo;
- Tomé de Freitas Campos – Membro Efetivo;
- Vinicius Dias Barros – Suplente;
- Thiago Resende Machado Andrade – Suplente;

2.2 – Na ausência justificada de um, a substituição se procederá pela ascensão automática dos que lhe seguirem, conforme a ordem fixa dos membros.

2.3 – Para as unidades do interior onde houver deliberação desta comissão fica designado o gerente da unidade correspondente como membro efetivo.


2.4 – O membro efetivo denominado Perito-avaliador, ficará responsável para determinar um valor mínimo e máximo para cada lojas e boxes no Entrepasto da CeasaMinas/MG.

2.5 – Os demais membros da Comissão de Preço Mínimo ficam responsáveis para estabelecer o preço final das lojas, boxes, nos Entrepastos da CeasaMinas, dentro dos parâmetros apresentados pelo perito avaliador.

#### 03 – VIGÊNCIA

Esta Resolução da Diretoria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 18 de Dezembro de 2017.

  
Gustavo Alberto França Fonseca  
Diretor-Presidente